

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **2018.05.29.001**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A EMPRESA **NEY FAILLACE MEDICINA LABORATORIAL LTDA EPP**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses, com início em 1º (primeiro) de junho de 2022, e término previsto para 29 (vinte e nove) de junho de 2023.

Leia – se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO — O presente instrumento terá início em 1º (primeiro) de junho de 2022, e término previsto para 29 (vinte e nove) de maio de 2023.

Silva Jardim, 14 de setembro de 2022

Ibson Carvalho Dames Junior
SEMSA/FMS
Mat. 4744/9

Ney Faillace Medicina Laboratorial Ltda EPP
Contratada